



# **GUIA EXPLICATIVO DA ORGÂNICA DAS SELECÇÕES NACIONAIS BOAS PRÁTICAS E CÓDIGO DE CONDUTA**

Aprovado Pela Direcção Executiva da FMF a 25 de Novembro de 2025

**Federação Moçambicana de Futebol (FMF)**



# Honra, Responsabilidade e Identidade Nacional

Representar **MOÇAMBIQUE** exige uma lealdade consciente e um orgulho profundo em representar uma nação inteira.

Espera-se que cada membro da delegação honre a bandeira e os símbolos nacionais em todas as circunstâncias, mostrando o respeito que o país merece.

Dignificar a Seleção Nacional implica manter um comportamento exemplar, refletindo valores de união, coragem e disciplina, bem como uma entrega plena às responsabilidades assumidas.

Cada acção, dentro ou fora de campo, deve contribuir para preservar e elevar a imagem de Moçambique e da FMF, lembrando que a delegação carrega consigo não apenas o escudo, mas a confiança de toda uma nação,



- Representar Moçambique é um dever de lealdade e orgulho nacional.
- Honrar a bandeira e os símbolos nacionais em todas as acções
- Dignificar a Seleção Nacional através de comportamento exemplar
- Demonstrar união, coragem, disciplina e entrega total
- Preservar a imagem do país e da FMF dentro e fora de campo



# Tabela De Conteúdos

## **1. Enquadramento Específico em Acções das Seleções Nacionais**

### **a. Organograma interno para acções das Seleções Nacionais**

#### **b. Raio de Acção de cada membro da comitiva**

- Membros Direcção Executiva / Chefes de Comitiva
- Seleccionadores Nacionais e Treinadores
- Team Manager
- Restante Comitiva

#### **c. Código de Conduta no âmbito das Seleções Nacionais**

#### **d. Guia de Boas Práticas**



# Organograma Interno para missões das Selecções Nacionais



## Membro Direcção Executiva / Chefe de Delegação

Representante da Direcção Executiva da FMF  
Representante Institucional da Seleção Nacional para entidades externas à FMF



## Seleccionador Nacional

Coordenador de todo processo associado a uma missão da seleção nacional  
Responsável pela execução técnica e táctica da seleção nacional.



## Team Manager

Representante da administração da FMF e responsável coordenar a logística e actividades da seleção nacional



## Restante Comitiva

Representantes dos vários departamentos envolvidos nas missões das seleções nacionais que integram as suas comitivas. (Equipa Técnica, Tec. Equipamentos, Analistas de Vídeo, Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Fisiologistas, Nutricionistas, Cozinheiros, Assessores de Imprensa, Fotógrafos, Produtores de Conteúdos, entre outros.)



## Raio de Acção de cada membro da comitiva

### Raio de Ação

A definição do raio de acção de cada membro que integra uma comitiva das selecções nacionais procura balizar as responsabilidades associadas a cada posição.

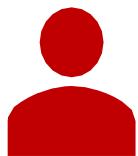
Esta definição deve tornar mais claro todo o posicionamento de cada membro da comitiva nas diversas situações que possam ocorrer antes, durante e após uma missão da selecção nacional.

É importante referir que estas definições não são estanque e cabe a cada Selecção Nacional encontrar um equilíbrio na gestão das responsabilidades tendo sempre em conta o organograma Interno para ações das Seleções Nacionais estabelecido pela FMF.



# Raio de Acção – Membro Direcção Executiva/Chefe da Delegação

## Raio de Acção e Responsabilidades



**Membro Direcção Executiva / Chefe de Delegação**

- Representar a Direção da FMF em todas as cerimónias institucionais que participem entidades externas à FMF.
- Coordenar toda a comunicação com instituições análogas à federação (FIFA, CAF, COSAFA).
- Fazer cumprir o código de conduta e boas práticas estabelecido para as seleções nacionais.
- Reportar e informar o Presidente da FMF, Secretário-Geral da FMF e restante Direcção FMF.
- Gerir conflitos que possam surgir durante a ação de uma SN.
- Conhecer todos os regulamentos das competições que as Seleções Nacionais participam.
- Estar sempre informado sobre todas as atividades, ocorrências e incidentes.
- Decidir sobre circunstâncias extraordinárias (Exemplos: ausências de membros da comitiva, desvios orçamentais, alterações significativas ao programa, alterações dos níveis de serviços definidos para uma seleção)



# Raio de Acção – Seleccionador Nacional



## Raio de Acção e Responsabilidades

- Elaborar todo o programa de uma missão
- Decidir a convocatória de atletas
- Decidir a dispensa de atletas. (suportada por um parecer da direcção da FMF e um parecer médico se for o caso)

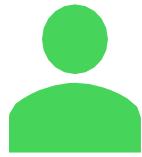
### Seleccionador Nacional

- Gerir todo o grupo integrante na missão (Comitiva e Atletas)
- Garantir o cumprimento dos Deveres por partes dos atletas no que concerne a presença nos jogos e secções de treino
- Definir a dinâmica da sua equipa (tendo por base o código de conduta da FMF)



# Raio de Acção – Team Manager

## Raio de Acção e Responsabilidades



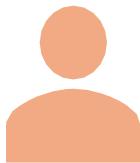
### Team Manager

- Informar e reportar incumprimentos de boas práticas ou comportamentos desviantes.
- Coordenar a execução de toda a logística
- Centralizar toda a comunicação interna de uma selecção nacional.
  - ✓ Comitiva <-> Team Manager <-> FMF
  - ✓ Comitiva <-> Team Manager <-> Entidades Externas (Hotéis, Centros de Treinos, Transportes, Clubes....).
- Gerir o orçamento atribuído
- Implementar o nível de serviços atribuído à selecção nacional.
- Conhecedor de todos os regulamentos competitivos das SN.
- Gerir toda a informação e dados administrativos de jogadores, comitiva, FMF e SN.
- Manter toda a comitiva e jogadores informados de alterações de procedimentos, programa e informações gerais.



## Raio de Acção – Restante Comitiva

### Raio de Acção e Responsabilidades



- Cumprir o código de conduta estabelecido pela FMF
- Respeitar a hierarquia e organograma interno de uma missão

#### Restante Comitiva

- Promover e aplicar as boas práticas



# Código de Conduta no âmbito das Seleções Nacionais

## Código de conduta no âmbito das Seleções Nacionais

- É o conjunto de regras definidas pela FMF para orientar e vincular, sempre que convocados/as para representarem Seleções Nacionais.
- Disciplinar toda a conduta de membros de uma comitiva dentro de missões das seleções nacionais e de todos os indivíduos que representam a FMF no âmbito das seleções nacionais .



# Código de Conduta no âmbito das Seleções Nacionais

- Cumprir todos os horários estabelecidos no programa da selecção nacional.
- Não utilizar aparelhos electrónicos pessoais nos jogos, treinos, refeições e reuniões de equipa.
- Todas as comunicações com atletas menores devem ser feitas através do seu encarregado de educação e com o clube que o atleta representa na data da convocatória.
- Dentro de uma missão, respeitar os parceiros comerciais da federação (excepção botas ou sapatilhas).
- Quaisquer assuntos de exposição pública relacionados com a selecção nacional (redes sociais ou meios de comunicação) deve ser articulado com a Assessoria de Imprensa da FMF.
- Quaisquer publicações que envolvam os símbolos da FMF em locais e momentos restritos à selecção devem ter autorização previa da Assessoria de Imprensa da FMF ou da Direcção da FMF.
- Todos os membros da comitiva de uma SN, devem manter a confidencialidade sobre todas as actividades, ocorrências e incidentes que sucedam dentro de uma missão
- Nenhum membro da comitiva ou atleta se pode ausentar da acção sem a autorização da Direcção Executiva da FMF ou Chefe de Delegação.
- Cada membro da comitiva ou atleta é responsável pelo pagamento de todas as despesas que efectuarem sem consentimento do Team manager ou do Membro da Direcção Executiva FMF ou Chefe de Delegação
- Manter em bom estado de conservação e devolver todas as peças de vestuário ou qualquer material fornecido emprestado pela FMF.
- Respeitar o equipamento/colecção atribuída a uma selecção nacional enquanto está dentro da missão



## Boas Práticas no âmbito das Seleções Nacionais

- Deve haver prudência na relação entre membros da comitiva e jogadores fora do âmbito profissional.
- A todos os elementos, que integram as Seleções Nacionais, deve ser entregue o código de conduta e o guia de boas práticas das Seleções Nacionais.
- A FMF é responsável pelos atletas desde a hora em que iniciam a viagem para a concentração até à hora em que a mesma acaba.
- Utilizar exclusivamente os meios de transporte fornecidos pela FMF durante os períodos da missão, salvo casos de força maior.
- Não é aconselhado o contacto de membros da comitiva ou atletas com empresários, agentes desportivos ou familiares durante os períodos de trabalho das Seleções Nacionais.
- Tendo em atenção a importante responsabilidade social que os membros das diversas Seleções Nacionais desempenham na sociedade, deve ser evitados comportamentos prejudiciais à saúde como fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou drogas.



O presente Documento foi aprovado pela Direcção Executiva da FMF e entra em vigor a 25 de Novembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Feizal Sidat".

**Feizal Sidat**  
Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hilário Madeira".

**Hilário Madeira**  
Secretário-Geral

**FEDERAÇÃO MOÇAMBIKANA DE FUTEBOL**  
**MANDATO 2023 - 2027**  
**PRESIDENTE:** FEIZAL ISMAEL SIDAT  
**SECRETÁRIO-GERAL:** HILÁRIO MADEIRA  
**ENDEREÇO:** AV. AGOSTINHO NETO N° 957 - MAPUTO  
**WEBSITE:** [WWW.FMF.CO.MZ](http://WWW.FMF.CO.MZ)